



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ATA N.º 9/2021**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao nono dia do mês de setembro de 2021, pelas 11h, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente do órgão, Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professora Doutora Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes

Dr. Cláudio Cardona

Luísa Bravo Bruges

André Brito

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno, e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL), Dr. Ricardo Vicente.

O Professor Pedro Madeira de Brito, não podendo estar presente, justificou previamente a ausência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Diretora apresentou os habituais cumprimentos, desejou a todos um bom novo ano letivo e académico, procedendo-se, de seguida, à **aprovação da ata da reunião anterior**, que foi aprovada por unanimidade.

Cumprindo a Ordem de Trabalhos e entrando-se no ponto relativo ao **Ano letivo 2021/ 2022**, a Professora Paula Vaz Freire lamentou que, na data em presença, em vésperas de início do ano letivo, ainda se aguardem quer as recomendações da Direção-Geral de Saúde (DGS), quer as indicações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para o funcionamento do ano letivo 2021/2022.

Perante questão colocada nesse sentido pela Professora Heloísa Oliveira - que invocou alguns exemplos de Faculdades que, à luz da informação que foi possível obter, optaram pelo regresso ao ensino presencial - a Diretora esclareceu que, enquanto se mantiverem as regras de distanciamento social de dois metros, impostas no documento ainda em vigor da DGS, se afigura impossível, sem incumprimento dessas regras, utilizar todas as salas para aulas presenciais, teóricas e práticas.

Daí se ter debatido e acordado no último Conselho Académico manter o modelo de funcionamento da atividade letiva de 2020/2021, com o mesmo tipo de horários, em blocos de 1h40m, e as aulas teóricas do 2.º, 3.º e 4.º anos a distância.

Relembrou, ainda, que, no passado dia 28 de julho, precisamente um dia antes da última reunião do Conselho Académico, teve lugar reunião do Conselho de Coordenação Universitária, onde se pôde constatar que, ainda que não houvesse um procedimento comum face à diversidade de Escolas da ULisboa, a maioria das Faculdades se pronunciou no sentido de manter os sistemas de ensino misto, com aulas teóricas a distância no ano letivo 2021/2022.

Informou, ainda, que as conclusões da última reunião do Conselho Académico foram vertidas no despacho n.º 93/2021, de 20 de agosto, cujo conteúdo, brevemente, explanou.

A conselheira discente Luísa Bravo Bruges manifestou compreensão quanto ao modelo de funcionamento adotado, que embora não sendo o ideal é o possível face



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

aos condicionalismos existentes e à necessidade de assegurar o distanciamento social imposto pela DGS, manifestando, não obstante, preocupação com solução de manter os blocos de 1h40m, considerada menos adequada do ponto de vista pedagógico.

Neste sentido, recomendou que se efetive o procedimento proposto pelo Professor Pereira Coutinho no último Conselho Académico de fazer um intervalo de cinco minutos a meio de cada bloco de aulas de 1h40m, sugerindo que esta prática seja proposta aos docentes.

A Professora Paula Vaz Freire manifestou concordância com a recomendação dessa boa prática, acrescentando que, em articulação com o Conselho Pedagógico, serão sugeridos e implementados outros procedimentos que permitam melhorar este modelo de funcionamento enquanto ele for imposto na FDUL pelos condicionalismos em presença.

A conselheira discente Luísa Bravo Bruges questionou, ademais, o início das aulas às oito da manhã, acrescentando que, em alguns casos, no ano letivo passado, tal horário não foi respeitado por alguns docentes, o que criou perturbação quanto ao funcionamento da atividade letiva.

A Professora Paula Vaz Freire, secundada pelo Dr. Bertolino Campaniço, reiterou o pedido já, por diversas vezes efetuado, de que essas situações de incumprimento, ainda que pontuais, sejam reportadas, a fim de ser possível aos órgãos atuar no âmbito das respetivas competências.

Na sequência do debate havido no último Conselho Académico, a Professora Heloísa Oliveira reiterou a sugestão de que o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (MDCJ), que tem, habitualmente, menor número de alunos, funcionasse em regime exclusivamente presencial.

A este propósito, o Dr. Cláudio Cardona expressou que o processo de obtenção de vistos de estudante no Brasil tem tido uma evolução positiva, o que facilita o regresso ao ensino presencial neste curso, solução que também advogou.

A Professora Paula Vaz Freire informou que está em curso a terceira fase de candidatura ao MDCJ e ao Doutoramento, afigurando-se desejável estabilizar o número de estudantes que irão frequentar esses cursos.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Não obstante, acolheu a sugestão apresentada, tendo solicitado ao Dr. Bertolino Campaniço e à Divisão Académica que afirmam a possibilidade de estabelecer esse regime de funcionamento presencial para o MDCJ e para o doutoramento.

Tomou a palavra o Dr. Rui Pina para informar os conselheiros de que, na sequência de recomendações efetuadas, designadamente, no contexto deste órgão, o Núcleo de Apoio Técnico procedeu à configuração de uma instância Moodle exclusiva para a FDUL, cujo endereço passará a ser: <https://moodle.fd.ulisboa.pt>.

Por consequência, todas as disciplinas do ano letivo 2021/22, e seguintes, serão encontradas e editadas a partir desse endereço.

Acrescentou, ainda, que irá ser enviado a todos os docentes uma comunicação, acompanhada dos manuais de utilização das ferramentas disponíveis, nomeadamente o Zoom e a plataforma Educast, a fim de facilitar o acesso e favorecer a sua utilização.

Os conselheiros expressaram o seu apreço pelo referido desenvolvimento, felicitando o Dr. Rui Pina pelo incansável trabalho realizado.

A Professora Paula Vaz Freire concluiu este ponto da Ordem de Trabalhos, informando os presentes acerca do processo de vacinação de estudantes estrangeiros, apelando à sua mais ampla divulgação, a fim de que todos os estudantes estrangeiros que se encontrem em mobilidade de grau ou de crédito na FDUL, que ainda não tenham sido vacinados ou que se encontrem com vacinação incompleta, sejam encaminhados para os centros de vacinação se pretenderem ser vacinados.

Acrescentou, ainda, que se encontra autorizada a vacinação de todos os estudantes estrangeiros, mesmo os que não possuam número de utente do SNS, bastando apenas que os mesmos se façam acompanhar do documento de identificação e do comprovativo da primeira toma da vacina (no caso de estudantes com vacinação incompleta).

Passando-se, ao último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos** – os conselheiros discentes Cláudio Cardona e André Brito deram nota de vários temas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

que estão a suscitar preocupação aos estudantes, de que se destaca a alteração preconizada no novo Regulamento do Mestrado e do Doutoramento no que concerne, em particular, à exigência da nota mínima de dezasseis valores para admissão à preparação da dissertação; às dúvidas de sucessão de regimes no tempo que esse normativo está a suscitar; ao próprio processo de aprovação desse ato regulamentar; a atrasos nas respostas aos requerimentos de suspensão de prazos por parte dos serviços e ao estatuto de igualdade solicitado por estudantes brasileiros que detêm o estatuto de Estudante Internacional, de que se tomou devida nota, tendo a Diretora, a Diretora Executiva e o Dr. Bertolino Campaniço expressado os esclarecimentos devidos e possíveis, considerando que parte das questões colocadas se prendem com a competência de outros órgãos académicos.

Não obstante, sem prejuízo das dificuldades assinaladas, a Professora Cláudia Madaleno enfatizou a inextinguível dedicação dos serviços, e em particular da Divisão Académica, na resposta e tentativa de solução para as múltiplas questões que lhe são, diariamente, reportadas [também] pelos estudantes.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi a reunião concluída pelas treze horas, tendo a próxima ficado agendada para dia 7 de outubro às 10h30.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Susana Antas Videira)